

# **MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC**

## **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

**Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 048, de 08 de fevereiro de 2007.**

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, o modelo UJBX de hidrômetro, marca LAO, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização do controle metrológico legal.

### **1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:**

- 1.1 Fabricante: Liceu de Artes e Ofícios de São Paulo
- 1.2 Endereço: Av. Lindenberg Monteiro, 1003 – Pq. Industrial Anhanguera – Osasco – SP
- 1.3 Descrição: Hidrômetro taquimétrico para água fria, unijato, magnético.
- 1.4 Classe metrológica: B(H) ou A(V).
- 1.5 Vazão nominal:  $0,6\text{m}^3/\text{h}$ .
- 1.6 Diâmetro nominal: DN 15 ou 20.
- 1.7 Comprimento: 115mm.
- 1.8 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos para indicação de metros cúbicos. Para indicação dos submúltiplos 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros.
  - 1.8.1 Indicação máxima:  $9,999\text{m}^3$ .
  - 1.8.2 Menor divisão:  $0,00002\text{m}^3$ .

### **2 ESPECIFICAÇÕES:**

- 2.1 Temperatura máxima:  $40^\circ\text{C}$ .
- 2.2 Pressão máxima de trabalho: 1MPa.

### **3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:**

- 3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo Inmetro nº 52600-071696/2006-21.

### **4 CONTROLE METROLÓGICO:**

- 4.1 As verificações e os erros máximos admissíveis deverão obedecer ao Regulamento Técnico Metrológico pertinente.

## 5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM:

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma “SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--” (nº e ano).

5.2 A marca de selagem será localizada na carcaça.

## 6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

6.1 Vista do mostrador (Anexo 01).

6.2 Vista em corte (Anexo 02).

6.3 Vista externa e marca de selagem (Anexo 03).

6.4 Vista explodida (Anexo 4).

6.5 Vista do mostrador (Anexo 05).

6.6 Vista em corte (Anexo 06).

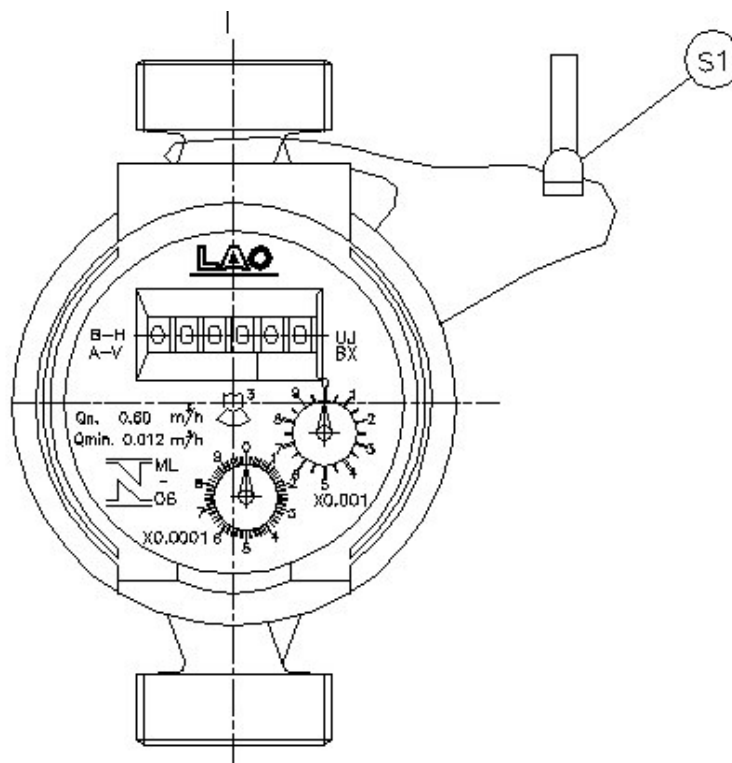
6.7 Vista externa e marca de selagem (Anexo 07).

6.8 Vista explodida (Anexo 08).

## 7 ENTRADA EM VIGOR:

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEELWAD  
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:

ND

VISTA DO MOSTRADOR (RELOJOARIA PLANA)

MODELO: UJBX - LINHA 9000 – UNIJATO - MAGNÉTICO

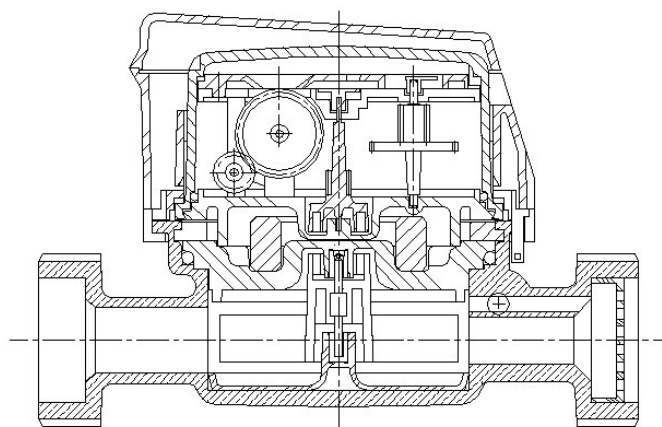
ESCALA:

ND


CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m<sup>3</sup>/h - DN 15 OU 20 – COMP.:  
115mm

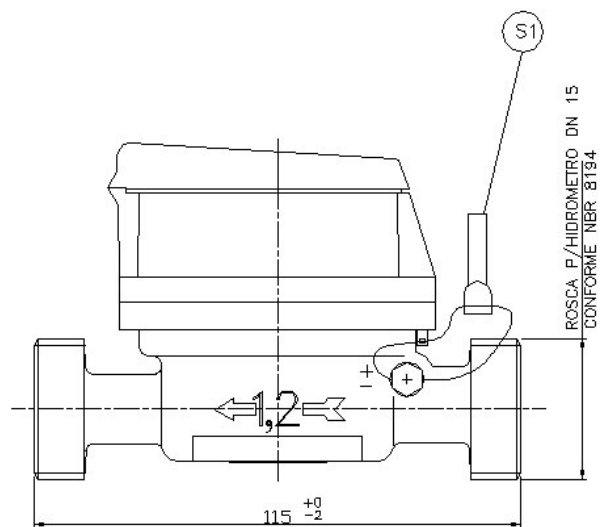
ANEXO:

01




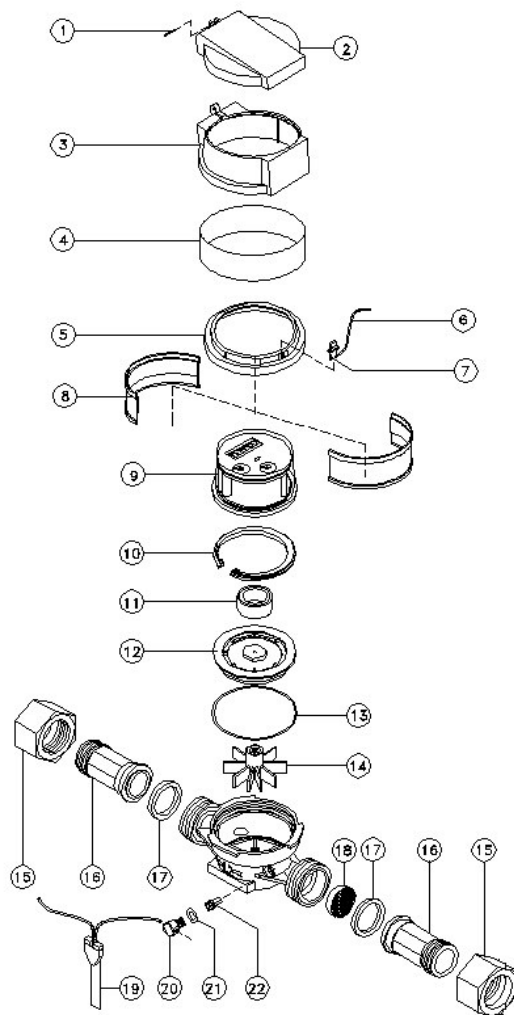
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO	ND
	VISTA EM CORTE (RELOJOARIA PLANA)	ESCALA:
MODELO: UJBX - LINHA 9000 - UNIJATO - MAGNÉTICO	ND	ANEXO:
CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m <sup>3</sup> /h - DN 15 OU 20 – COMP.: 115mm		02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO	mm
	VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM (RELOJOARIA PLANA)	ESCALA: ND
MODELO: UJBX - LINHA 9000 - UNIJATO - MAGNÉTICO CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m <sup>3</sup> /h - DN 15 OU 20 – COMP.: 115mm	ANEXO:	03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:

ND

VISTA EXPLODIDA (RELOJOARIA PLANA)

MODELO: UJBX - LINHA 9000 - UNIJATO - MAGNÉTICO

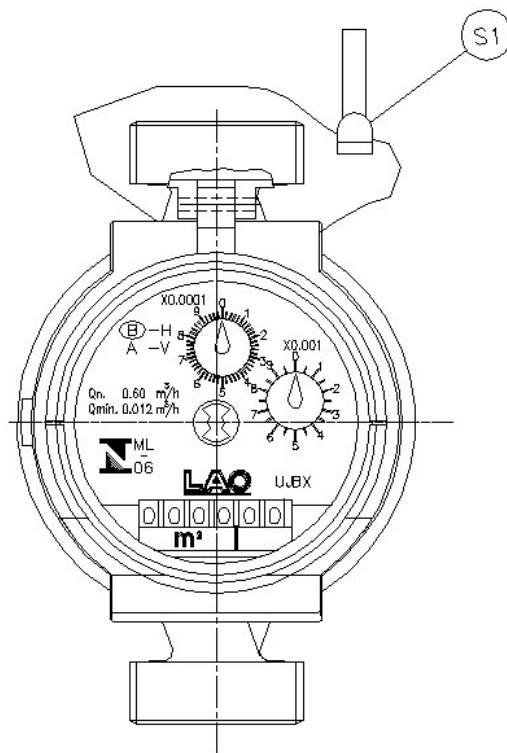
ESCALA:

ND


CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m<sup>3</sup>/h - DN 15 OU 20 – COMP.:  
115mm

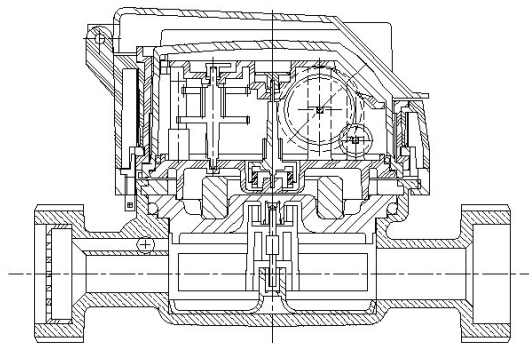
ANEXO:

04




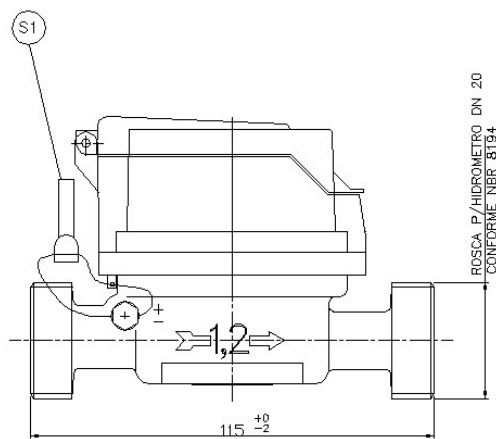
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO	ND
	VISTA DO MOSTRADOR (RELOJOARIA INCLINADA 45°) MODELO: UJBX - LINHA 4000 - UNIJATO - MAGNÉTICO CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m <sup>3</sup> /h - DN 15 OU 20 – COMP.: 115mm	ESCALA: ND
		ANEXO: 05




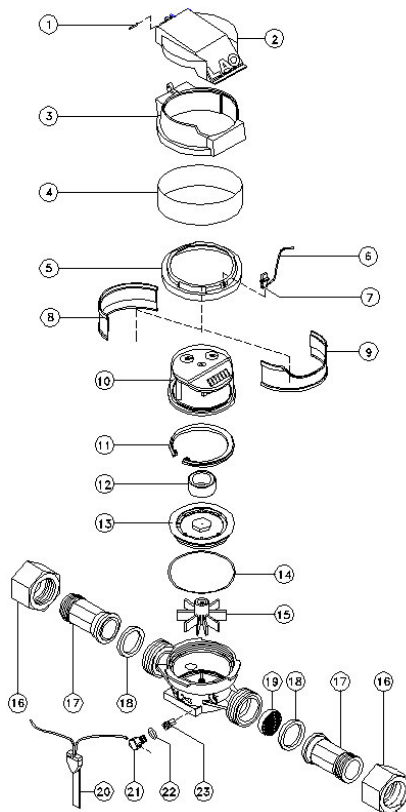
DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO	ND
	VISTA EM CORTE (RELOJOARIA INCLINADA 45°) MODELO: UJBX - LINHA 4000 - UNIJATO - MAGNÉTICO CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m <sup>3</sup> /h - DN 15 OU 20 – COMP.: 115mm	ESCALA: ND ANEXO: 06



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.

	FABRICANTE: <b>LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO</b>	COTAS EM: mm
	<b>VISTA EXTERNA E PLANO DE SELAGEM</b> (RELOJOARIA INCLINADA 45°) MODELO: UJBX - LINHA 4000 - UNIJATO – MAGNÉTICO - CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m <sup>3</sup> /h - DN 15 OU 20 – COMP.: 115mm	ESCALA: ND
		ANEXO: 07



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 048, DE 08 DE fevereiro DE 2007.



FABRICANTE:

LICEU DE ARTES E OFÍCIOS DE SÃO PAULO

COTAS EM:

ND

VISTA EXPLODIDA (RELOJOARIA INCLINADA 45°)

MODELO: UJBX - LINHA 4000 - UNIJATO - MAGNÉTICO

ESCALA:

ND

CLASSE: B(H) OU A(V) - Qn 0,6 m<sup>3</sup>/h - DN 15 OU 20 – COMP.:  
115mm

ANEXO:

08